



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 252 de 04 de agosto de 2.025

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Fernanda Tessarotto Smarito, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e deferido pela superiora hierárquica;

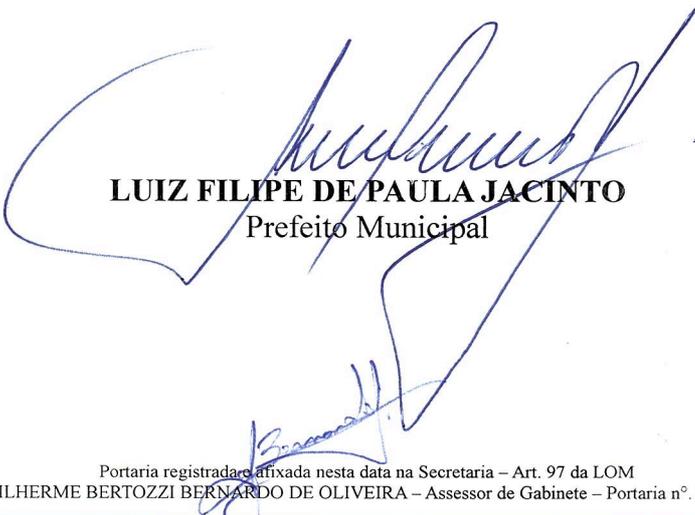
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 25 de setembro de 2.025, a servidora pública municipal **FERNANDA TESSAROTTO SMARITO**, prontuário n.º 018010, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23/10/2017 e 21/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 04 de agosto de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal